# LEI Nº 1.660/2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.625/2018 QUE ALTEROU AS LEIS Nº 664/93, 890/01, 1.188/09, 1.299/11 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROLIEN GUARDA GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica revogada A Lei nº 1.625/2.018 em sua totalidade.

**ARTIGO 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2.018.

**ROLIEN GUARDA GARCIA**
Prefeito Municipal
Registrada e publicada por Editais, na data supra.

JOAO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO